

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

01 / 04 / 2020
EM
 NO QUADRO DE AVISO
 ART 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 254.525,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00055	55,00
Fonte:	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55,00
02.05.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	32.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	31.000,00
02.05.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00132	100.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100.000,00
02.05.01.12.361.0006.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00152	2.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00220	30.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00225	8.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229	3.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
02.06.01.10.302.0012.2062 MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246	7.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00314	70,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	70,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00315	1.750,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.750,00

[Assinatura]



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.15.452.0021.2083	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
02.07.01.25.752.0021.2089	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377	3.750,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.750,00
02.07.01.26.782.0021.3045	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00392	36.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		36.900,00
		254.525,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
02.05.01.12.361.0006.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB,-	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00133	100.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		100.000,00
02.05.01.12.361.0006.3016	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00148	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.000,00
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00171	55,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		55,00
02.05.01.12.367.0005.2046	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00223	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00226	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271	13.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.500,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00295	11.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação		11.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316	70,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		70,00
02.06.03.08.306.0014.2079	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00319	1.750,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		1.750,00
02.07.01.15.452.0021.2086	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00352	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.07.01.15.452.0021.3036	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367	13.750,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.750,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00383	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00385	16.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.900,00
		254.525,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Abril de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal